

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6323 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 514 de 09 de novembro de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o membro titular do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, nomeando a senhora ALINE LUZZI em substituição a senhora Silvia Maccari Petricoski.

Parágrafo Único - Permanecem os demais membros inalterados, conforme Decreto nº 6094 de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal